

Município de Odivelas

Câmara Municipal



3° ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 1/2004/ DLOP

Nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação atual, é emitido o aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2004/DLOP, em nome de EUP — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DA PORTELA, LDª, número de contribuinte 504 156 845, com domicílio na Rua Marechal Gomes da Costa, loja 4, Quinta das Comendadeiras, em Famões, referente aos prédios urbanos sitos no Casal das Comendadeiras e São Sebastião, união das freguesias de Pontinha e Famões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 3165/20041008 e 3166/20041008 ambos da freguesia de Famões, referente ao processo n.º 30.657/L/OC.—————O presente aditamento aprovado na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, em 07 de setembro de 2016, consiste nas seguintes alterações, de acordo com as plantas em ANEXO:

setembro de 2016, consiste nas seguintes alterações, de acordo com as plantas em ANEXO: > Junção de 2 lotes (os lotes 6 e 7) com a constituição de um novo lote que passará a designar-se lote 6/7.--> Redução do número de total de lotes de 7 para 6 lotes.-----> Aumento do número de pisos do lote agora designado por lote 6/7, passando de 5 pisos + 3 caves para 7 pisos+2 caves, correspondendo a 3 pisos de estacionamento + 6 pisos habitacionais. Esta alteração implica uma volumetria máxima acima do solo de 7 pisos, consentânea com a volumetria máxima prevista nos lotes 1 a 5.-----> Redução do número total de fogos de 77 para 74 fogos (menos 3 fogos).------> Acréscimo do número total de estacionamentos ligeiros, passando de 175 lugares (108 privados e 67 públicos) para 179 lugares (109 privados e 70 públicos).-----Redução ligeira da área de construção total do loteamento de 10.197,44 m² para 10.190,52 m² (menos 6,92 m²), resultante da diferença entre a redução na área de construção para atividades económicas de 1.512,64 m² para 1.223,40 m² (menos 289,24 m²) e o aumento da área de construção habitacional que passa de 8.684,80 m² para 8.967,12 m² (mais 282,32 m²).-----A taxa relativa à emissão deste aditamento foi cobrada pela guia de receita n.º 15.115 emitida em

> 19 01 OUTUBE 2016 14 Ch.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual.----Município de Odivelas, treze de outubro de dois mil e dezasseis.---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HUGO MARTINS